



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

PORTARIA Nº 008 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO-
MG, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro de 2024 (Quarta-feira) é o dia nacional da "CONSCIÊNCIA NEGRA".

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de novembro de 2024 (Quarta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Bom Jesus do Amparo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Bom Jesus do Amparo, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2024.


Joaquim Badaro de Campos
Presidente